

A Relação entre Igreja e Estado

Introdução

Deus é amor. Seu governo universal é baseado na obediência voluntária por parte de Sua criação. Essa obediência é despertada por Sua benevolência magnífica¹. Somente uma fé que repousa no coração humano² e apenas ações motivadas por amor³ são aceitáveis a Deus. O amor, no entanto, não está sujeito à regulamentação civil. Não pode ser despertado por decreto nem sustentado por estatuto. Portanto, todos os esforços para legislar sobre a fé estão, pela própria natureza, em oposição aos princípios da verdadeira religião e, consequentemente, em oposição à vontade divina.⁴

Deus colocou nossos primeiros pais na Terra com habilidade para escolher entre o bem e o mal.⁵ As gerações subsequentes, nascidas no mundo, têm recebido uma opção similar. Essa liberdade para escolher, concedida por Deus, não deve ser infringida pelo ser humano.

A relação apropriada entre religião e estado foi mais bem exemplificada na vida de nosso Salvador e exemplo, Jesus Cristo. Como parte da divindade, Jesus exerceu autoridade inigualável na Terra. Ele tinha *insight* divino,⁶ poder divino⁷ e um caráter santo.⁸ Se alguém na história do mundo teve o direito de forçar outros a adorar como Ele ditasse, esse alguém era Jesus Cristo. Mas Jesus jamais usou a força para fazer avançar o evangelho.⁹ Os seguidores de Cristo devem imitar Seu exemplo.

A Igreja Adventista tem procurado, desde seu início, seguir o exemplo de Cristo ao advogar a liberdade de consciência como parte integral de sua missão evangélica. À medida que o papel da igreja na sociedade se expande, é apropriado declarar os princípios que guiam nossa igreja em sua extensão mundial nos contatos com os governos das regiões nas quais operamos.

Liberdade de Consciência

No centro da mensagem adventista, está nossa crença permanente de que a liberdade de consciência precisa ser garantida a todos. A liberdade de consciência inclui liberdade para crer e praticar livremente a fé religiosa escolhida, liberdade para não crer ou praticar uma fé religiosa,

liberdade para trocar de fé e liberdade para estabelecer e operar instituições religiosas de acordo com crenças religiosas. Estamos determinados a trabalhar pelo progresso da proteção legal e política da liberdade religiosa e em favor do apoio à interpretação geral dos acordos nacionais e internacionais que garantem a proteção dessa liberdade.¹⁰

Como cristãos, os adventistas reconhecem o papel legítimo dos governos organizados na sociedade.¹¹ Apoiamos o direito do estado de legislar nas questões seculares e apoiamos o consentimento com tais leis.¹² Quando nos deparamos com uma situação em que a lei terrena conflita com os ordenamentos bíblicos, no entanto, concordamos com a determinação bíblica de que temos que obedecer a Deus em vez de prestar obediência ao ser humano.¹³

A dedicação dos adventistas à liberdade de consciência faz a igreja reconhecer que há limites para essa liberdade. A liberdade religiosa só pode existir no contexto da proteção dos direitos legítimos e equivalentes de outros na sociedade. Quando a sociedade tiver um interesse urgente, tal como a proteção de seus cidadãos de um mal iminente, ela poderá limitar legitimamente práticas religiosas. Porém, tais limitações devem restringir o menos possível a prática religiosa e ainda buscar a defesa daqueles que estejam em perigo por causa dela. Por outro lado, a limitação da liberdade de consciência para proteger a sociedade de ofensas ou danos intangíveis, de perigos hipotéticos ou para impor conformidade religiosa e social por meio de medidas como leis dominicais, entre outras observâncias religiosas tornadas obrigatórias pelo Estado, não são limitações legítimas da liberdade.

Os adventistas são conclamados a defender o princípio da liberdade de consciência para todos. Em conexão com o amor ao próximo,¹⁴ devemos estar prontos para trabalhar em favor de grupos cuja liberdade de consciência é inapropriadamente infringida pelo Estado. Tal obra pode resultar em perda pessoal ou coletiva. Esse preço é o que devemos estar dispostos a pagar para seguir nosso Salvador, que Se expressava regularmente em benefício dos desfavorecidos.¹⁵

Participação no Governo

A Igreja Adventista é consciente da longa história de envolvimento do povo de Deus nas questões civis. José exerceu o poder civil no Egito.¹⁶ Similarmente, Daniel alcançou o topo do poder civil em Babilônia, e aquela

nação foi beneficiada por isso.¹⁷ Na história de nossa igreja, os adventistas têm se unido a outras organizações religiosas e seculares com o objetivo de exercer influência sobre autoridades civis para a defesa de causas como a abolição da escravatura e a aprovação de avanços na liberdade religiosa. No entanto, a influência religiosa nem sempre tem resultado em desenvolvimento social. Perseguição religiosa, guerras religiosas e os exemplos numerosos de supressão de direitos sociais e políticos sob influência de pessoas religiosas confirmam os perigos que existem quando os recursos do Estado são usados para promover os objetivos religiosos.

O crescimento da Igreja Adventista tem resultado em um crescimento correspondente em sua habilidade de exercer influência política em algumas áreas do mundo. Essa influência política não é em si mesma problemática. De fato, adventistas podem apropriadamente desejar servir à sociedade em posições de liderança civil.¹⁸ Entretanto, devemos permanecer sempre atentos aos perigos associados à influência religiosa em assuntos civis e evitar terminantemente tais perigos.

Quando os adventistas se tornam líderes ou exercem influência na sociedade em geral, isso deve ser feito de maneira coerente com a regra áurea.¹⁹ Devemos, portanto, trabalhar para estabelecer uma liberdade religiosa robusta para todos. Não devemos usar nossa influência com líderes políticos e civis para promover nossa fé ou inibir outras manifestações de fé. Os adventistas devem assumir responsabilidades civis com seriedade. Devemos participar nos processos eleitorais quando for possível fazê-lo com a consciência traquila²⁰ e devemos participar na responsabilidade de construir nossas comunidades. Os adventistas não devem, no entanto, preocupar-se com a política, ou utilizar o púlpito ou as publicações denominacionais para promover teorias políticas.²¹

Os adventistas que são líderes cívicos devem se empenhar para apoiar e promover os padrões mais elevados de comportamento cristão. À semelhança do que fez com Daniel, no passado, Deus hoje os conduzirá, e sua fidelidade a Ele será uma inspiração para sua comunidade.

Representação Perante Governos e Entidades Internacionais

Através da história do povo de Deus, o Senhor achou apropriado delegar pessoas para representar Sua mensagem diante dos governantes do momento. Abraão,²² José,²³ e Moisés²⁴ – todos lidaram diretamente com o Faraó de seu tempo. A presença de Ester na corte do rei Assuero

resultou no fato de o povo de Deus ter sido salvo da destruição.²⁵ Daniel exerceu seu papel primeiramente no império babilônico²⁶ e, mais tarde, diante de Ciro, o persa; e Dario, o medo.²⁷ Paulo levou o evangelho à classe governante do Império Romano.²⁸ Similarmente, muitos dos grandes reformadores se apresentaram perante os governantes de seu tempo para advogar sua posição. Portanto, em nossos dias, seremos negligentes se não nos empenharmos em representar Cristo diante dos líderes deste mundo.

Desse modo, os adventistas são chamados para ser uma voz em defesa da liberdade de consciência no mundo.²⁹ Parte dessa missão tem a ver com o estabelecimento de relações com os governos civis.³⁰ Para que isso aconteça, a Igreja Adventista escolhe representantes para atuar junto aos governos e entidades internacionais que têm influência na proteção da liberdade religiosa. Essa atividade deve ser vista como essencial para nossa missão evangélica e deve receber os recursos necessários para garantir que nossa representação seja exercida no mais elevado nível.

Expectativas em Relação aos Governos

Os governos são estabelecidos para atender às necessidades dos governados. Dessa maneira, devem assegurar a proteção dos direitos humanos fundamentais da população, incluindo a liberdade de consciência. O Estado também deve se empenhar em garantir a ordem pública, a saúde pública, um ambiente limpo e uma atmosfera que não iniba indevidamente a habilidade de seus cidadãos de criar famílias e explorar livremente as qualidades inerentes à sua condição humana. Faz parte da responsabilidade do Estado empenhar-se para eliminar a discriminação baseada em raça, etnia, classe social, religião, orientação política e sexo, bem como garantir a seus residentes acesso em iguais condições a um judiciário imparcial. Os Estados têm a responsabilidade de não somente proteger todos aqueles que moram dentro de suas fronteiras, mas também atuar na proteção dos direitos humanos na comunidade internacional e prover um abrigo àqueles que fogem de perseguição.

Recebimento de Fundos do Governo

Os adventistas têm debatido por um longo tempo sobre a possibilidade de a igreja e suas instituições aceitarem fundos governamentais. Por um lado, a igreja tem ensinado que o Senhor toca o coração daqueles que estão no poder civil e que a igreja não deveria estabelecer barreiras

que eliminem a assistência para o avanço de Sua causa.³¹ Por outro lado, a igreja tem advertido contra a união entre igreja e estado.³²

Portanto, quando as leis de uma nação sancionam a assistência governamental às igrejas e às suas instituições, nossos princípios nos permitem receber os fundos, desde que não impliquem em condições que inibam nossa habilidade de praticar e promover livremente nossa fé, contratar somente adventistas, manter liderança formada somente por adventistas e observar os princípios expressos na Bíblia e nos escritos de Ellen G. White, de modo a não comprometê-los. Além disso, para evitar uma união entre igreja e estado, os fundos do governo não devem ser aceitos para pagar atividades religiosas tais como cultos, evangelismo e publicação de textos religiosos, ou para os salários daqueles que atuam na administração da igreja ou no ministério evangélico, exceto para a provisão de serviços espirituais àqueles cuja vida seja totalmente regulada pelo Estado, já que oferecer tal assistência é impraticável sem o envolvimento do Estado.³³

Em instâncias em que aceitar fundos do governo não viola os princípios existentes, o recebimento de tais fundos deve ser objeto de uma cuidadosa consideração. O contínuo recebimento de fundos do governo, em vez de contribuições financeiras isoladas, apresenta um perigo particular. É virtualmente impossível para as instituições não se tornarem, pelo menos parcialmente, dependentes dos fluxos contínuos de fundos governamentais. Tais fundos do governo geralmente são acompanhados de regulamentações governamentais. Ainda que esses regulamentos possam não violar princípios cristãos, quando o dinheiro é recebido inicialmente, eles estão sujeitos à mudança. Caso um regulamento que rege o recebimento de fundos do governo mude e passe a requerer o abandono dos princípios de nossas instituições conforme descritos na Bíblia e nos escritos de Ellen G. White, tais fundos sistemáticos do governo devem ser recusados, mesmo que, como resultado, a instituição tenha que ser fechada, vendida ou reestruturada significativamente.

Ao receberem fundos do governo, os adventistas devem lidar com eles com a mais apurada integridade. Isso inclui conformidade estrita aos regulamentos que se aplicam aos fundos e uso de padrões de contabilidade rigorosos. Se não existirem procedimentos para assegurar tal conformidade, os fundos devem ser recusados.

Em algumas circunstâncias excepcionais, adventistas só podem estabelecer presença em um país se operarem programas controlados pelo

governo, com a proibição de um testemunho aberto. Muita oração e reflexão devem ser exercidas em favor de quem participa de tais programas. Devemos considerar se a participação ajuda o governo a manter suas políticas restritivas, se ela associa o nome da igreja ao governo coercivo e se proverá oportunidade, tanto a curto como a longo prazo, de promover o evangelho, incluindo as três mensagens angélicas³⁴ no país em questão. Devemos sistematicamente evitar associar o nome de Cristo a regimes que oprimem e brutalizam sua população.

Conclusão

Deus colocou cada pessoa na Terra com a capacidade de distinguir entre o certo e o errado, sob a orientação do Espírito Santo e de acordo com Sua Palavra. Esta declaração, portanto, não pretende tomar o lugar do conselho divino, nem foi desenvolvida para ser uma interpretação autoritária dele. Em vez disso, a declaração serve para expressar a compreensão da Igreja Adventista neste momento.

A maneira pela qual os adventistas conduzem as relações entre igreja e estado tem um impacto significativo em sua atuação mundial. Devemos, portanto, abordar esse tema com muita reflexão e oração. Atuando sob a influência do Espírito Santo, os adventistas continuarão a defender o princípio bíblico da liberdade de consciência.

1. “Deus deseja de todas as Suas criaturas o serviço de amor, serviço que brote de uma apreciação de Seu caráter. Ele não tem prazer na obediência forçada; a todos concede vontade livre, para que Lhe possam prestar serviço voluntário” (Ellen G. White, *Patriarcas e Profetas*, p. 34).

2. Ezequiel 36:26.

3. 1 Coríntios 13.

4. O exemplo do antigo Israel, sob o governo teocrático, às vezes é usado para justificar esforços atuais para se legislar sobre questões religiosas. Tais justificativas aplicam o precedente bíblico de maneira errada. Por um período relativamente curto da história da Terra, Deus usou métodos particulares para preservar Sua mensagem no mundo. Esses métodos eram baseados numa aliança mutuamente estabelecida entre Deus e uma família que cresceu para tornar-se uma nação relativamente pequena. Durante esse período, Deus governou diretamente de uma maneira que Ele não escolheu mais fazê-lo. A experiência de governo direto de Deus, com base em uma aliança firmada mutuamente, apesar de ser de inestimável importância para nossa compreensão sobre o Senhor, não é diretamente aplicável a como as nações modernas devem ser governadas. Pelo contrário, o exemplo mais aplicável de relacionamento entre igreja e estado é o provido por Jesus Cristo.

5. Gênesis 3.

6. Ver, por exemplo, João 4:17-19.

7. Ver, por exemplo, João 11.

8. 1 João 2:1.

9. Bem pelo contrário, Jesus explicitamente declarou que o Seu reino não é deste mundo e, portanto, Seus servos não foram comissionados a exercer o poder através da força (João 18:36).

10. Ver, por exemplo, a Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas, artigo 18; a Convenção Americana de Direitos Humanos, artigo 12; a Carta Africana de Direitos Humanos e dos Povos, artigo 8; a Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos do Homem e Liberdades Fundamentais, artigo 9; a Constituição da República da África do Sul, artigo 15; a Constituição da

República Federativa do Brasil, artigo 5; a Constituição da República da Coreia do Sul, artigo 20; a Constituição da Comunidade da Austrália, artigo 116; a Constituição da Índia, artigos 25-28; a Constituição dos Estados Unidos da América, Primeira Emenda.

11. 1 Pedro 2:13-17.
12. Romanos 13.
13. Atos 5:29; “O povo de Deus deve reconhecer o governo humano como uma instituição divina, de modo que ensinará obediência às autoridades como sendo um sagrado dever, em sua legítima esfera. Entretanto, quando as suas pretensões entram em conflito com os reclamos de Deus, a palavra de Deus precisa ser reconhecida como estando acima de toda e qualquer legislação humana. O ‘assim diz o Senhor’ não pode ser posto de lado, ou trocado por um ‘assim diz a igreja ou o estado’. A coroa de Cristo deve ser erguida acima dos diademas de potestades terrestres” (Ellen G. White, *Testemunhos Para a Igreja*, v. 6, p. 402).
14. Mateus 22:39.
15. Ver, por exemplo, Lucas 4:18; Mateus 5:1-12; Lucas 10:30-37.
16. Gênesis 41:40-57.
17. Daniel 6:3.
18. “Tendes pensamentos que não ousais exprimir, de poderdes um dia alcançar as alturas da grandeza intelectual; de poderdes assentir-vos em conselhos deliberativos e legislativos, cooperando na elaboração de leis para a nação? Nada há de errado nessas aspirações. Podeis, cada um de vós, estabelecer um alvo. Não vos deveis contentar com realizações mesquinhias. Aspirai à altura, e não vos poupeis trabalhos para alcançá-la” (Ellen G. White, *Fundamentos da Educação Cristã*, p. 82).
19. “Tudo quanto, pois, quereis que os homens vos façam, assim fazei-o vós também a eles” (Mateus 7:12).
20. Os adventistas devem votar, mas devem fazê-lo em oração. Ver Ellen G. White, *Mensagens Escolhidas*, v. 2, p. 337 (admoestando adventistas a votar); Ellen G. White, *Fundamentos da Educação Cristã*, p. 475 (não é seguro votar em partidos políticos); e Ellen G. White, *Eventos Finais*, p. 127 (os adventistas se tornam participantes dos pecados dos políticos se eles ajudam a eleger candidatos que não apoiam a liberdade religiosa).
21. Ellen G. White, *Fundamentos da Educação Cristã*, p. 475.
22. Gênesis 12:15-20.
23. Gênesis 41.
24. Éxodo 4-12.
25. Ester 8.
26. Daniel 3-5.
27. Daniel 1:21, 5:31-6:28.
28. Atos 23-26.
29. “Não estamos cumprindo a vontade de Deus se nos deixarmos ficar em quietude, nada fazendo para preservar a liberdade de consciência” (Ellen G. White, *Testemunhos Para a Igreja*, vol. 5, p. 714).
30. “Reis, governadores e parlamentos devem chegar ao conhecimento da verdade através do seu testemunho. Essa é a única forma de o testemunho da luz e da verdade alcançar as autoridades” (Ellen G. White, *Review and Herald*, 15 de abril de 1890).
31. “Enquanto estivermos neste mundo, e o Espírito de Deus Se estiver esforçando com o mundo, tanto devemos receber como prestar favores. Devemos dar ao mundo a luz da verdade segundo é apresentada nas Escrituras Sagradas, e do mundo devemos receber aquilo que Deus os move a fazer a favor de Sua causa. O Senhor ainda toca no coração dos reis e governadores em favor de Seu povo, e compete aos que estão tão profundamente interessados na questão da liberdade religiosa não dispensar quaisquer favores ou eximir-se do auxílio que Deus tem movido os homens a dar para o avanço de Sua causa” (Ellen G. White, *Testemunhos Para Ministros*, p. 197-203).
32. “A união da igreja com o estado, não importa quão fraca possa ser, conquanto pareça levar o mundo mais perto da igreja, não leva, em realidade, senão a igreja para mais perto do mundo” (Ellen G. White, *O Grande Conflito*, p. 297).
33. Essa categoria inclui capelões retidos pelo estado para prover serviços espirituais àqueles que servem ao exército, aos que estão encarcerados, aos que estão em hospitais públicos e cuja vida está também restrita às instituições públicas ou reguladas pelo estado.
34. Apocalipse 14:6-12.

Este documento foi adotado pelo Council of Interchurch/Interfaith Relations da Associação Geral dos Adventistas, em março de 2002. O documento está sendo usado pelo Departamento de Relações Públicas e Liberdade Religiosa da Igreja.

